



# Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77  
Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Licitação

**ATA nº 2/2022**

**Ata relativa ao Edital da Concorrência 7/2021**

**Objeto: Reforma e retomada da obra de construção da UBS Jardim Brasil, Rua Leoni Gomes de Carvalho**

No dia 7 de fevereiro de 2022, às 14h15, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapeva, sito a Praça Duque de Caxias, 22, Centro, a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 11.569, de 2 de fevereiro 2021, e demais presentes, para a abertura dos envelopes referentes ao edital em epígrafe. A sessão foi aberta pelos membros da Comissão, Srs. ISIDORO CAMARGO JUNIOR, VINICIUS FRANCISCO FERRAZ DE FREITAS e CLOVIS VALÉRIO DA SILVA.

**Apresentaram envelopes as empresas:**

- TETO CONSTRUTORA S/A – CNPJ nº 13.034.156/0001-35;
- VCS ROCHA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 35.966.144/0001-81;
- NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 09.362.084/0001-88;
- CONSTRUTORA D.W. BARREIRA - EIRELI – CNPJ nº 36.278.392/0001-00.

Iniciada a sessão, a Comissão passou para a análise da documentação apresentada pelos Licitantes, cujos teores foram lidos, examinados e rubricados pelos presentes.

Esta Comissão **JULGA HABILITADA** a empresa:

- CONSTRUTORA D.W. BARREIRA - EIRELI

E **JULGA INABILITADAS** as empresas:

- TETO CONSTRUTORA S/A: não apresentou o Atestado de Visita Técnica, de acordo com os itens 2.3 e 7.7 do edital. A empresa apresentou, dentro do envelope de habilitação, juntado aos autos do processo licitatório, documento explicando a impossibilidade da visita. A empresa também encaminhou e-mail



# Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77  
Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Licitação

para o Departamento de Compras às 13h49 no dia 04/02/2022, ou seja, 1 dia útil antes da sessão pública. O e-mail foi respondido às 14h10 do mesmo dia, informando a mesma da obrigatoriedade da visita;

- NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA.: não apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica de Reforma estrutural, de acordo com o que exigia o item 7.5.1.1 do edital. Foi, ainda, verificada a existência de duas ARTs com mesmo número.
- VCS ROCHA CONSTRUTORA EIRELI: não apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica de Reforma estrutural, de acordo com o que exigia o item 7.5.1.1 do edital, e o balanço patrimonial, alínea “a” do item 7.4.3 do edital, está assinado por pessoa que não faz parte do quadro societário da empresa e também sem procuração para tal.

Na oportunidade não houve intenção na manifestação de recurso quanto à fase de Habilitação. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas das empresas habilitadas e os membros da Comissão de Licitação examinaram a compatibilidade do objeto com aqueles definidos no Edital. Os envelopes continham propostas com os seguintes valores:

- CONSTRUTORA D.W. BARREIRA - EIRELI – R\$ 1.462.245,10.

Na oportunidade não houve interesse na manifestação de recurso quanto à fase de proposta.

Foi constatada como a melhor oferta, a proposta da empresa **CONSTRUTORA D.W. BARREIRA - EIRELI**, ressalvando que a adjudicação e a homologação do objeto da presente sessão dependerão de análise de autoridade superior.

Todos os documentos foram juntados ao processo licitatório, protocolado sob o n.º 5.072/2021.



# Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77  
Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Licitação

Nada mais havendo a relatar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.

---

ISIDORO CAMARGO JUNIOR  
Membro da Comissão

---

VINICIUS FRANCISCO FERRAZ DE FREITAS  
Membro da Comissão

---

CLOVIS VALÉRIO DA SILVA  
Membro da Comissão

---

TETO CONSTRUTORA S/A  
Sem representante

---

VCS ROCHA CONSTRUTORA EIRELI  
Sem representante

---

NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA.  
Luis Carlos Guimarães

---

CONSTRUTORA D.W. BARREIRA - EIRELI  
Danilo Stefany Barreira